
RESOLUÇÃO Nº 309/2014

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 19 de dezembro de 2014, às 10 horas, no auditório da Escola Técnica de Saúde – ETSUS, na Ilha de Santa Maria – Vitória-ES.

Considerando o Processo 67427936, autuado em 13/08/2014 – Transferência do Autoclave Horizontal MOD. 39209/360 – Patrimônio 3286-MS, do HIFA-CI para a Unidade Hospitalar de Guarapari.

Considerando o parecer da Câmara Técnica favorável à transferência do Autoclave.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução 096/2014 da Comissão Intergestores Regional - CIR Região Sul, que aprova a transferência do Autoclave Horizontal MOD. 39.209/360 – Patrimônio 3286-MS, do Hospital Infantil Francisco de Assis de Cachoeiro de Itapemirim para a Unidade Hospitalar de Guarapari.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 19 de dezembro de 2014.



JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde